

O Prefeito do Município do Recife no uso de suas atribuições, tendo em vista o ofício n. 92/69 do Serviço de Censura Estética e a autorização contida na Lei n. 10098/69.

D E C R E T A :

ART. 1º. — Fica denominado de Rua ADELMAR TAVARES, o logradouro atualmente conhecido por Estrada do Forte, localizado no loteamento Jardim do Forte, com início na Rua Alexandre de Gusmão s/nº e término em um terreno baldio, na zona do Cordeiro.

ART. 2º. — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de julho de 1969

aa) Geraldo de Magalhães Melo

P R E F E I T O

Waldecy Pinto

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO